

COMISSÃO DA CEDEAO

ECOWAS COMMISSION



COMMISSION DE LA CEDEAO

Département Agriculture, Environnement
et Ressources en Eau

Department of Agriculture, Environment
and Water Resources

ARAA / RAAF

Agence Régionale pour l'Agriculture et
l'Alimentation

Regional Agency for Agriculture and
Food

**PROJECTO DE APOIO AO ARMAZENAMENTO DE
SEGURANÇA ALIMENTAR NA ÁFRICA OCIDENTAL**

Termos de referência

O desenvolvimento do módulo de abastecimento e mobilização de alimentos para complementar o manual de procedimentos da Reserva Regional de Segurança Alimentar da CEDEAO, incluindo as especificações de contratação e mapeamento de abastecimento.

1. GENERAL

1.1 Contexto e justificação da necessidade

Na sequência da crise alimentar mundial de 2007-2008 e das perturbações no fornecimento de produtos alimentares básicos nos mercados internacionais, as reservas de segurança alimentar estão de novo a emergir como um instrumento relevante para a segurança alimentar e a resposta a crises.

Em 2013, a Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO decidiu formalmente criar a Reserva Regional de Segurança Alimentar (RFSR). A RRSA é um mecanismo da CEDEAO para apoiar os seus 15 Estados membros na eventualidade de uma crise alimentar que exceda as capacidades de resposta nacionais, que também pode ser utilizado para ajudar o Chade e a Mauritânia. Tal como concebida, a RRSA é constituída por um stock físico e uma reserva financeira. O stock físico representa um terço da capacidade de resposta e a reserva financeira representa os dois terços restantes. Após uma acumulação em três fases durante um período de oito anos, a RRSA deverá ter uma capacidade de intervenção equivalente a 411 000 toneladas de cereais.

Para a criação da Reserva Regional de Segurança Alimentar, a CEDEAO recebeu apoio financeiro da União Europeia ao abrigo do 10º FED. O projecto de apoio à RRSA consiste numa intervenção no montante de 56 milhões de euros, cujos objectivos são os seguintes: (i) constituir o stock físico (compra de cereais); (ii) melhorar os sistemas de informação sobre culturas e mercados; (iii) criar mecanismos de gestão da Reserva e tomar decisões sobre a sua utilização (missão confiada à Agência Regional de Agricultura e Alimentação - ARAA - criada em 2013, com sede em Lomé).

Com o financiamento do Projecto de Apoio à Armazenagem de Segurança Alimentar na África Ocidental, a RRSA começou a criar os seus órgãos e instrumentos de gestão. Por conseguinte, pareceu essencial dispor de um manual com procedimentos claros, conhecidos de todos os interessados e validados pelo Comité de Gestão e por todos os interessados. Para o efeito, o manual de procedimentos foi elaborado e tecnicamente validado por um grupo de peritos e pessoas-recurso. Contudo, tendo em conta as crises pastoris recorrentes que têm atingido a região nos últimos anos e, em particular, os pastores transumantes e a relevância de acrescentar a dimensão da alimentação do gado na Reserva Regional de Segurança Alimentar; foi recomendado durante a 4ª sessão do Comité Directivo do Projecto o desenvolvimento da componente correspondente ao fornecimento e mobilização da Reserva Alimentar do Gado.

Os intervenientes regionais concordaram em integrar a questão específica das crises pastoris nas intervenções da RRSA. No entanto, a implementação de uma componente de alimentação na reserva física da ASRHA é complexa e requer uma boa educação. Portanto, a Task Force “Armazenamento” presidida pela CEDEAO e liderada pelo Centro Rural tinha confiado ao RBM a tarefa de investigar a questão. Inicialmente, foram feitas duas propostas: (i) utilizar a Reserva Financeira para intervir a favor dos pastores que enfrentam crises pastoris, e (ii) lançar um projecto-piloto para a criação de stocks

descentralizados de ração animal a fim de tirar lições para a concepção da componente “alimentação animal” da RRSA.

O acesso à alimentação do gado em caso de crise pastoral faz parte de um problema mais vasto de fornecimento aos criadores de gado de rações concentradas complementares às forragens grosseiras (pastagem, resíduos de culturas, forragens colhidas, cultivadas e conservadas/armazenadas para a estação seca). (i) subprodutos crus das cadeias agro-industrial e agro-alimentar: sementes e bolo de algodão, amendoim, bolo de palma e palmiste, farelo de trigo e de arroz, grãos de cerveja, melação de cana de açúcar, etc., e (ii) matérias-primas para a produção de limentos para animais, tais como fertilizantes, adubos, fertilizantes e fertilizantes. Esta oferta é altamente dependente da situação económica das cadeias de produção em que se baseia; e (ii) alimentos compostos concentrados baseados em fórmulas ou composições adaptadas às necessidades específicas de diferentes espécies animais em diferentes fases do ciclo de produção: aves de capoeira, suínos, lacticínios, gado jovem, etc.

O mercado da alimentação do gado é caracterizado por : i) uma oferta localizada nas bacias de produção agrícola; ii) uma produção variável de acordo com a situação climática e económica; iii) uma procura local fragmentada mas em forte crescimento devido à extensão das práticas complementares nos sistemas leiteiros e de engorda, e especialmente devido ao aumento muito rápido da produção avícola (ovos e galinhas); (iv) procura regional variável; (v) concorrência entre a procura interna e internacional, particularmente para bagaço de oleaginosas (algodão, amendoim, palma e palmiste), utilizado no fabrico de alimentos concentrados para a pecuária intensiva; (vi) concorrência com utilizações não alimentares, particularmente para a produção de biocombustíveis. No entanto, esta concorrência diminuiu consideravelmente nos últimos anos devido à baixa competitividade dos produtos de substituição face ao petróleo.

A Reserva de Alimentação Animal tem sido objecto de um estudo de viabilidade específico 1 conduzido pela Rede Regional de Organizações Pecuárias e Pastorísticas em África (RBM). Esta organização também desenvolveu um manual de procedimentos para o acesso à alimentação animal através da compra de subprodutos agro-industriais (SPAI). No entanto, apesar das operações de compra efectuadas, surgem várias restrições para a contratualização dos lotes e para o acesso aos subprodutos industriais no que diz respeito aos incentivos para respeitar os acordos e para ultrapassar o desfasamento temporal entre o período de oferta e procura.

Neste sentido, o poder negocial da CEDEAO, a consolidação de um mercado institucional e a capacidade de interagir com redes profissionais de industriais estão a revelar-se passos viáveis para a aquisição de maiores quantidades de rações para gado, a fim de o colocar ao serviço das populações alvo em caso de antecipação de uma crise.

1.2 Finalidade do serviço

O objectivo deste contrato é fornecer os seguintes serviços, i) a elaboração do módulo de fornecimento e mobilização de rações para completar o manual de procedimentos da RRSA, definindo claramente os princípios orientadores das operações de compra, distribuição e assistência, tendo em conta todos os actores envolvidos: redes de organizações de produtores, nomeadamente RBM; ii) mapeamento do fornecimento de rações para gado na região, incluindo o fornecimento de subprodutos industriais; iii) elaboração de especificações de contratação para a aquisição de rações para gado, incluindo a compra e distribuição; iv) e apresentação do manual num workshop para validação por todas as partes interessadas.

A. Desenvolvimento do módulo de abastecimento e mobilização de alimentos para complementar o manual de procedimentos ASRHA

O objectivo deste módulo do manual de procedimentos é:

- (i) definir claramente os procedimentos aplicáveis em cada fase do funcionamento da Reserva Alimentar, quer se trate do stock físico ou da Reserva Financeira, com vista a chamar a atenção de todos os actores envolvidos através do manual de procedimentos da RRSA: Estados-membros, instituições nacionais responsáveis pela gestão de stocks/RESOGEST (rede regional de escritórios responsáveis pela gestão de stocks), instituições regionais, operadores económicos, organizações de produtores, parceiros técnicos e financeiros, organizações internacionais especializadas, ONG, etc;
- (ii) codificar os procedimentos e assegurar que estes constituem a única referência para as instruções e decisões do Comité de Gestão de Reservas, da ARAA e da Unidade Técnica de Gestão de Reservas relativamente à mobilização da reserva alimentar;
- (iii) assegurar que os procedimentos sejam seguidos na preparação dos relatórios de acompanhamento e avaliação; permitir, se for caso disso, uma revisão dos procedimentos pelos organismos competentes ;
- (iv) assegurar que os procedimentos de aquisição e mobilização de alimentos para animais sejam coerentes com os da RRSA e com os estudos em curso no projecto de apoio, mais particularmente com o estudo sobre o desenho/revisão dos planos nacionais de contingência e planos de resposta e o plano regional de contingência no que respeita às modalidades de desencadeamento, pedido e utilização da reserva física e financeira pelos Estados membros da CEDEAO, Chade e Mauritânia.

O desenvolvimento do módulo de aquisição e mobilização de alimentos para animais implicaria o desenvolvimento dos capítulos seguintes:

- Os procedimentos de intervenção e desencadeamento da Reserva Alimentar Animal;
- O funcionamento das duas componentes da Reserva (stock físico e reserva financeira) em caso de crise pastoral ;
- Métodos de constituição e reconstituição da reserva alimentar;
- Mobilização e modalidades de intervenção com o stock físico de alimentos para animais
- Procedimentos de controlo de qualidade;
- Procedimentos e comunicação entre a unidade Info-Stocks/UTGR e o sistema regional integrado de informação agrícola (ECOAGRIS)/AGRHYMET ;
- Procedimentos de consulta das partes interessadas;
- Procedimentos para o recurso à Reserva Financeira em caso de crise pastoral;
- Os acordos específicos entre a Comissão da CEDEAO e a Mauritânia e o Chade ;
- Procedimentos de monitorização e avaliação.

B. Cartografia do fornecimento de rações na região, incluindo o fornecimento de subprodutos industriais

Elaboração de um inventário do fornecimento de ração na região, especificando o tipo de ração, o volume e o período de fornecimento, etc;

- Identificação de restrições relacionadas com o acesso e aquisição de rações ;
- Desenvolver uma agenda de contactos de fornecedores, organizações profissionais do sector privado, partes interessadas, etc.
- Proposta de um instrumento de geo-referenciação para o fornecimento de ração animal a ser mais desenvolvido;

C. Elaboração das especificações para a contratualização dos alimentos para animais, incluindo a compra e distribuição

- Definir os elementos essenciais e as especificações técnicas dos contratos de compra e distribuição de alimentos para animais;
- Desenvolver um programa de compra anual preciso tendo em conta os períodos de fome pastoral e de fornecimento de rações.

A fim de realizar o processo de contratação, devem ser consideradas as seguintes fases de contratualização para a elaboração do caderno de encargos:

1. Estabelecer um inventário da tipologia dos subprodutos agro-industriais em consulta com as redes de produtores e cartografar o abastecimento e a disponibilidade (ponto B);
2. Lançar um aviso de manifestação de interesse para desenvolver uma pequena lista de estruturas capazes e disponíveis para fornecer o produto;

3. Realizar uma certificação com uma visita às indústrias e ao tipo de subproduto proposto ;
4. Elaborar um contrato-quadro com as estruturas seleccionadas e certificadas (ponto C) ;
5. lançar a ordem caso o quadro harmonizado e as previsões mostrem as áreas críticas para o período de fome pastoral, em conformidade com o manual de procedimentos de aquisição de rações que está a ser desenvolvido pela ARAA.

D. Facilitação da oficina de validação manual

O objectivo desta actividade é a restituição do módulo de abastecimento e mobilização de alimentos para o gado, como complemento do manual de procedimentos da Reserva. Isto implicaria a facilitação de conteúdos e discussões com a participação activa de todas as partes interessadas e o seu consenso.

Com base nos resultados e decisões tomadas pelos interessados, o consultor incluirá então os comentários e observações e submeterá o módulo à ARAA. Posteriormente, o módulo e o manual de procedimentos serão submetidos ao Comité de Gestão da RRSA para adopção formal.

Assim que o manual e o módulo, como parte integrante do manual, forem adoptados pelo Comité de Gestão da RRSA e numa fase subsequente, a RTMU considerará uma estratégia de divulgação e formação sobre o manual.

1.3 Actividades detalhadas

1.3.1. Tarefas relacionadas com o desenvolvimento do módulo de abastecimento e mobilização da reserva alimentar.

- Rever a estrutura do manual de procedimentos existente (sob a forma de módulos) e todos os estudos anteriores (projecto PASANAO); estudos de viabilidade, quadro de cooperação RESOGEST, o acto adicional relacionado com a criação do ASRN, etc.;
- Explorar a experiência acumulada pela UTGR/ARAA na implementação dos procedimentos da RRSA a fim de tirar lições para a melhoria do conteúdo do módulo (procedimentos de aquisição, controlo de qualidade, etc.);
- Assegurar que todos os procedimentos, sejam técnicos, administrativos ou financeiros, cobrem todos os aspectos do funcionamento e intervenções da RRSA, a dimensão de alimentação, nas suas duas componentes (stock físico e reserva financeira);
- Traduzir todos os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros em procedimentos detalhados, especificando as responsabilidades específicas dos diferentes organismos técnicos, de tomada de decisão e de controlo;

- Verificar se todos os procedimentos são coerentes e compatíveis entre si e se não conduzem a conflitos entre os diferentes organismos em termos de funções e responsabilidades;
- Identificar os elementos em falta no manual de procedimentos existente e propor as regras e princípios de funcionamento da RRSA ainda não definidos em consulta com a ARAA e a CEDEAO;
- Discutir com os departamentos e direcções relevantes da Comissão da CEDEAO, em particular a CAERE, DADR, a Direcção dos Assuntos Humanitários, o Departamento de Administração e Finanças, a Direcção dos Assuntos Jurídicos sobre os elementos essenciais do Manual de Procedimentos;
- Verificar se os procedimentos estabelecidos são compatíveis com os da ARAA e da CEDEAO. Para o efeito, devem ser consultados os seguintes organismos:

a) a Direcção dos Assuntos Jurídicos da Comissão da CEDEAO, uma vez que o manual de procedimentos da RRSA deve respeitar o código de procedimentos da Comissão da CEDEAO; 0

b) o serviço de aquisições da Comissão da CEDEAO;

c) Gestão ARAA, uma vez que o Manual de Procedimentos EASR deve estar em conformidade com o Código de Procedimentos ARAA ;

d) Funcionários do Banco de Investimento e Desenvolvimento da CEDEAO (EBID).

- Propor, se necessário, modalidades e procedimentos que possam revelar-se necessários e que não teriam sido previstos nos estudos acima referidos, em particular no que respeita à mobilização do ASRR para o Chade e a Mauritânia, o que exige acordos específicos entre a Comissão da CEDEAO e cada um destes dois Estados.

1.3.2 Tarefas relacionadas com a cartografia do fornecimento de rações na região, incluindo o fornecimento de subprodutos industriais

- Revisão Bibliográfica;
- Visitas de campo;
- Estabelecer contactos personalizados (pessoalmente / por telefone) com indústrias e redes de empresários que produzem subprodutos industriais ;
- Estabelecer contactos personalizados (presenciais / telefónicos) com as organizações, redes regionais de organizações de produtores e o resto dos intervenientes envolvidos ;
- Caracterizar toda a tipologia do fornecimento de rações, incluindo preços, ofertas estimadas e datas estimadas de disponibilidade, áreas de produção, etc. Um estudo de investigação para a análise da ingestão de nutrientes de cada tipologia de ração será realizado numa fase posterior.

1.3.3 Tarefas relacionadas com a elaboração das especificações para a contratação do alimento para animais, incluindo a compra e distribuição

- Definir os requisitos técnicos dos contratos de compra e distribuição de alimentos para animais: especificação detalhada do produto, responsabilidades e obrigações dos intervenientes, actividades contidas na prestação de serviços, o papel da ARAA como parte contratante e supervisor da execução do contrato de compra, disposições sobre condições técnicas e logísticas para a mobilização de alimentos, controlo de qualidade, etc. ;
- Desenvolver um programa de compras anual preciso, tendo em conta os períodos de vacas magras e os períodos de fornecimento dos diferentes tipos de subprodutos. A gestão do tempo neste tipo de contrato é um elemento essencial para a Reserva Regional de Alimentos para Animais. Para este fim, é necessário um roteiro preciso para orientar os serviços de aprovisionamento e as partes interessadas na contribuição e antecipação do fornecimento e gestão das crises pastoris.

1.3.4 tarefas relacionadas com a facilitação do workshop de restituição do Módulo de Aquisição de Alimentos

- A elaboração dos TDRs do workshop, incluindo a agenda e a proposta de uma lista de pessoas-recurso a convidar;
- A preparação das apresentações, cujos materiais estarão disponíveis nas 3 línguas de trabalho da CEDEAO;
- Facilitar o workshop e facilitar as discussões para enriquecer o módulo e os resultados;
- Ter em conta os comentários/observações nos produtos a entregar.

2. LOCALIZAÇÃO E CALENDÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O perito trabalhará de perto com a UTGR da ARAA e em colaboração com o DAERE, a AECID e os principais operadores do projecto, a AFD e o centro regional AGRHYMET ligado ao CILSS. É colocado sob a responsabilidade directa do Director Executivo da ARAA. As tarefas de apoio incluem uma ou mais missões à sede da ARAA (e EBID) em Lomé e aos países da região relevantes para o serviço.

O plano de trabalho inclui:

- Uma revisão documental detalhada incluindo todo o trabalho anterior realizado pela Comissão da CEDEAO, Organizações de Produtores e de Criadores e os parceiros que os apoiam;
- Missões à ARAA no Togo para a recolha e processamento de informação, restituição e validação do módulo e dos relatórios de mapeamento e especificações para o fornecimento de ração animal;
- Seria desejável uma missão à sede da Comissão da CEDEAO em Abuja, a fim de abordar, em particular, questões jurídicas e procedimentos de concursos e aquisições;

- Uma digressão em alguns países da África Ocidental para conhecer redes de industriais e empresários privados, Câmara de Comércio, etc.
- A exploração do manual de procedimentos anteriores, incluindo o guia informativo e módulos de formação; o estudo de viabilidade e estudos adicionais sobre a RRSA (órgãos de governação e Unidade de Gestão Técnica da RRSA; apoio à criação da unidade de Info-Stocks: estruturação da unidade; materiais de informação e apoio à decisão; aprovisionamento para o armazenamento e conservação de alimentos; ferramentas contratuais :

- modalidades de aprovisionamento e requisitos dos fornecedores; governação da RRSA: modalidades de mobilização do stock físico; modalidades de mobilização da componente financeira da RRSA e do mecanismo financeiro global e, se necessário, intercâmbios com os peritos que realizaram estes estudos;
- a escrita de vários produtos;
 - a apresentação do produto desenvolvido num workshop para a restituição do módulo e relatórios, incluindo a introdução de comentários e recomendações;
 - uma versão preliminar dos produtos, que será entregue à AARU-TGRU e às partes interessadas para pré-validação e verificação da forma antes do seminário de restituição;
 - O relatório provisório que será apresentado no seminário nas 3 línguas de trabalho da CEDEAO;
 - O relatório final após ter em conta os comentários dos participantes no seminário de validação.

2.1 Calendário de benefícios

Os serviços serão realizados de acordo com o seguinte calendário:

- Missões de recolha de informações em Lomé: o mais tardar um mês após a assinatura do contrato ;
- Missão de informação e consulta à sede da CEDEAO em Abuja e noutros países da região para preparar a cartografia ;
- Apresentação do projecto do módulo mais a cartografia e especificações (provisório): o mais tardar três meses após a assinatura do contrato;
- Animação/facilitação da oficina de restituição do módulo e dos restantes elementos a entregar o mais tardar três meses após a assinatura do contrato.

3. CRITÉRIOS MÍNIMOS A CUMPRIR PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Experiência e competências

O serviço requer competências específicas para as componentes institucionais, bem como experiência na gestão de stocks de segurança e alimentação do gado. Diploma superior (pelo menos Bac +4) em direito público, administrativo e/ou comercial, pastorícia, criação de animais, economia agrícola e alimentar e/ou comércio (prova mediante apresentação do diploma correspondente) ;

- Pelo menos dez anos de experiência profissional na região da África Ocidental e no sector específico, particularmente na pecuária;
- Experiência comprovada em projectos relacionados com reservas alimentares, prevenção e gestão de crises pastoris, na elaboração de manuais de procedimentos e na facilitação de sessões de trabalho participativo. O consultor deve estar familiarizado com a RRSA da CEDEAO e ter experiência nas seguintes áreas: concepção de disposições institucionais e financeiras, elaboração de códigos de procedimentos, direito das sociedades e contratos públicos/privados, redacção e capacidades de comunicação, capacidades e competências de formação.
- A fluência em inglês e francês, tanto falado como escrito, é essencial.

3.2 Critérios de avaliação

Os peritos serão seleccionados com base nos seguintes critérios:

- | | |
|--|-----------|
| - Especialização e qualificação geral | 30 pontos |
| - Experiência específica: tarefas similares relevantes | 30 pontos |
| - Metodologia e plano de trabalho | 30 pontos |
| - Conhecimento do ambiente institucional | 10 pontos |